



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 57/2024

Altera a Portaria nº 13/2023, referente ao Fórum Permanente de Processo Civil da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º Ato Regimental nº 09/2023 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 07/2023, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Incluir, a pedido, a Professora Doutora Daniela Muniz Bezerra de Melo, como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE PROCESSO CIVIL** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. A composição do Fórum Permanente de Processo Civil passa a ser:

Desembargador Luciano Saboia Rinaldi de Carvalho – Presidente
Desembargadora Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira – Vice-Presidente
Desembargador Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara – Membro
Desembargador Humberto Dalla Bernardina de Pinho – Membro
Desembargador Ricardo Alberto Pereira – Membro
Desembargador Federal Aluísio Gonçalves de Castro Mendes – Membro
Juíza de Direito Simone Lopes da Costa – Membro
Defensor Público José Roberto Mello Porto – Membro
Professora Doutora Daniela Muniz Bezerra de Melo – Membro
Professora Doutora Flávia Pereira Hill – Membro
Professora Fernanda Medina Pantoja – Membro
Professor Luiz Rodrigues Wambier – Membro
Professor Alexandre Martins Flexa – Membro
Professor Rodrigo Fux – Membro

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2024.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ